



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2026

APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Pires Ferreira foi contrário ao Parecer Prévio Nº 69/2026 – Processo nº 10433/2020-7, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, referente ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade da Prefeita Maria Marfisa Marques Aguiar;

CONSIDERANDO que o julgamento das contas de governo do chefe do poder executivo municipal prevalece o julgamento político realizado pela a câmara municipal;

CONSIDERANDO que as contas de governo do chefe do poder executivo municipal prevalece o julgamento político realizado pela a câmara municipal;

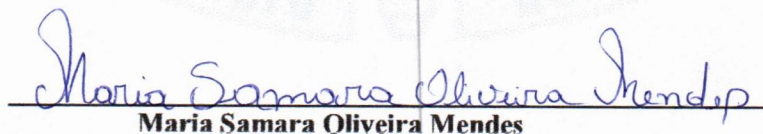
CONSIDERANDO que o plenário da Câmara Municipal de Pires Ferreira Ce aprovou as contas de governo do exercício financeiro de 2019, por unanimidade, tendo 9 (nove) votos a favor a aprovação das respectivas contas, na sessão ordinária realizada no dia 14 de setembro do corrente ano.

A Presidente da Câmara Municipal de Pires Ferreira. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Pires Ferreira - Ceará, relativas ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade da Sra. Maria Marfisa Marques Aguiar.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – CE, 15 DE SETEMBRO DE 2026.


Maria Samara Oliveira Mendes

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA -CE